



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1832/2026

Município de Piratini/RS

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Elaboração: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação de **empresa especializada para fornecimentos de materiais e execução de obras de pavimentação em blocos de concreto intertravado e implantação de sistema de micro drenagem nas vias integrantes do Lote 03**, localizadas no Município de Piratini/RS.

As intervenções contemplam as seguintes vias: **Rua Ildebrando Garcia, Rua Oliven Alves, Rua Antonio Lucas Oliveira, Rua Vereador João da Silveira Peres, Rua Toni Lucas de Oliveira, Rua Sinforoso Bueno e Rua Palmor Oliveira**, conforme detalhamento técnico constante no projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária integrantes do processo.

As obras compreendem a execução de pavimentação em blocos de concreto intertravado, bem como o fornecimento de material e a implantação de sistema de micro drenagem pluvial, incluindo os dispositivos necessários ao adequado escoamento das águas pluviais, conforme detalhamento técnico constante no projeto de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha orçamentária que integram o processo administrativo.

Conforme verificado em vistoria técnica realizada nas referidas vias, constatam-se condições inadequadas de trafegabilidade, caracterizadas pela presença de irregularidades na superfície das vias, ocorrência de processos erosivos, formação de lama em períodos chuvosos e geração de poeira em períodos secos, além da inexistência ou insuficiência de sistema de drenagem pluvial adequado.

Tais condições comprometem a mobilidade urbana, a segurança de pedestres e condutores, a acessibilidade dos usuários e a qualidade de vida da população residente, além de ocasionarem custos recorrentes à Administração Pública com serviços emergenciais de manutenção corretiva das vias.



Iniciativas que Transformam Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Diante desse cenário, a execução das obras de pavimentação e micro drenagem tem por objetivo promover a melhoria da infraestrutura urbana das vias contempladas, proporcionando melhores condições de circulação, maior segurança viária, redução da formação de lama e poeira, melhoria das condições sanitárias e ambientais, bem como valorização urbanística das áreas atendidas.

A solução proposta busca atender às demandas da comunidade local e às diretrizes de planejamento urbano do Município, contribuindo para a ampliação da qualidade da infraestrutura viária e para o adequado funcionamento do sistema de mobilidade urbana municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Piratini, destinado à execução de obras de pavimentação e implantação de sistema de micro drenagem urbana.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Natureza do objeto:

O objeto da contratação possui natureza de serviço especial nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da sua complexidade técnica, elevada heterogeneidade e necessidade de observância rigorosa de normas técnicas e padrões de engenharia.

Detalhamento:

- Execução de pavimentação em blocos de concreto intertravado nas vias integrantes do Lote 03;
- Execução do sistema de micro drenagem pluvial, conforme projeto técnico;
- Fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à completa execução dos serviços;
- Observância às normas técnicas da ABNT, às normas de segurança do trabalho, acessibilidade e legislação ambiental vigente;
- Presença de responsável técnico durante a execução dos serviços, com os devidos registros no Diário de Obras;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

- Vedação à subcontratação total ou parcial do objeto sem prévia autorização da Administração;
- Garantia mínima dos serviços executados, conforme previsto no edital e na legislação aplicável;
- Utilização de materiais somente após aprovação da fiscalização responsável pela obra.

Modalidade:

A contratação será realizada por meio de Pregão, na forma eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global, com regime de execução por empreitada por preço global, conforme disposições da Lei nº 14.133 de 2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos dos serviços a serem contratados foram obtidos a partir de levantamento técnico realizado in loco, efetuado pela equipe técnica responsável, considerando as condições atuais das vias e os parâmetros definidos no projeto de engenharia.

As intervenções contemplam as vias integrantes do Lote 03, localizadas no Município de Piratini, conforme levantamento técnico e detalhamento constante no projeto, memorial descritivo e planilha de quantitativos e custos.

A seguir apresenta-se a relação das vias contempladas, com suas respectivas extensões aproximadas, áreas de pavimentação e dimensões médias:

ITEM	NOME DA RUA	MEIO-FIO (M)	PAVIMENTO (M ²)	LARGURA (M)
1	Rua Ildebrando Garcia	636,98	2.483,92	8.00
2	Rua Olivian Alves	211,15	624,91	6.00
3	Rua Antonio Lucas Oliveira	214,93	836,37	8.00
4	Rua Vereador João da Silveira Peres	215,18	628,39	6.00
5	Rua Toni Lucas de Oliveira	214,77	627,17	6.00
6	Rua Sinforoso Bueno	214,44	626,21	6.00
7	Rua Palmor Oliveira	332,30	970,24	6.00

Os quantitativos detalhados de serviços e materiais encontram-se especificados na planilha de cálculos e quantitativos do projeto, elaborada pela equipe técnica responsável, conforme demonstrado na imagem a seguir:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
PAVIMENTAÇÃO DO LOTE 03					
1. PAVIMENTAÇÃO DO LOTE 01					
1.1. SERVIÇOS INICIAIS					
1.1.0.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.0.2.	Composição	002	SERVICIOS TOPOGRAFIA PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6.797,21
1.2. ADMINISTRAÇÃO					
1.2.0.1.	Composição	006	ADMINISTRAÇÃO	UNID.	1,00
1.3. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
1.3.0.1.	Composição	007	MOBILIZAÇÃO	UNID.	1,00
1.3.0.2.	Composição	008	DESMOBILIZAÇÃO	UNID.	1,00
1.4. TERRAPLENAGEM					
1.4.1. MOVIMENTAÇÕES DE TERRA					
1.4.1.1.	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	389,65
1.4.1.2.	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	389,65
1.4.1.3.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	389,65
1.4.1.4.	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	451,53
1.4.1.5.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	6.797,21
1.4.2. BASE					
1.4.2.1.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	679,72
1.4.2.2.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	52.066,63
1.5. DRENAGEM					
1.5.0.1.	Composição	009	LOCAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	M	469,00
1.5.0.2.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	562,80
1.5.0.3.	SINAPI-I	37451	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	39,00
1.5.0.4.	SINAPI-I	7745	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	149,00
1.5.0.5.	SINAPI-I	37453	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	255,00
1.5.0.6.	SINAPI-I	7725	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	188,00
1.5.0.7.	SINAPI	92821	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	281,00
1.5.0.8.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.579,56
1.5.0.9.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.622,46
1.5.0.10.	SINAPI	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA ÇAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	854,97
1.5.0.11.	SINAPI	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	27,00
1.5.0.12.	SINAPI	106014	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM GRELHA DE CONCRETO; ESPESSURA DE 0,20 M, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,80 M; H=0,30 M. AF_05/2025	M	18,00
1.6. PAVIMENTAÇÃO					
1.6.1. PAVIMENTO					
1.6.1.1.	SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	6.797,21
1.6.1.2.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	35.787,31
1.6.1.3.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	82.072,33
1.6.2. MEIO-FIO					
1.6.2.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2.040,00
1.6.2.2.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.120,00
1.6.2.3.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	14.035,20
1.6.2.4.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	612,00



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!

Gestão 2025/2028



Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CÓDIGO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	LOTE 03	
1.	PAVIMENTAÇÃO DO LOTE 02				
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	Altura = 2 metros x Largura = 3 metros	
1.1.0.2.	SERVICIOS TOPOGRAFIA PARA PAVIMENTAÇÃO , INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6.797,21	Área de pavimentação	
1.2.	ADMINISTRAÇÃO	-			
1.2.0.1.	ADMINISTRAÇÃO	UNID.	1,00	Conforme planilha de composições	
1.3.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	-			
1.3.0.1.	MOBILIZAÇÃO	UNID.	1,00	Conforme planilha de composições	
1.3.0.2.	DESMOBILIZAÇÃO	UNID.	1,00	Conforme planilha de composições	
1.4.	TERRAPLENAGEM	-			
1.4.1.	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	-			
1.4.1.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	389,65	Conforme projeto de terraplenagem	
1.4.1.2.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	389,65	Conforme projeto de terraplenagem	
1.4.1.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	389,65	Conforme projeto de terraplenagem	
1.4.1.4.	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	451,53	Conforme projeto de terraplenagem	
1.4.1.5.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	M2	6.797,21	Área de pavimentação	
1.4.2.	BASE	-			
1.4.2.1.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	679,72	Área de pavimentação x 10cm	
1.4.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	52.066,63	= Volume da base (1.101,28m³) x DMT (76,6km)	
1.5.	DRENAGEM	-			
1.5.0.1.	LOCAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	M	469,00	Conforme projeto de drenagem	
1.5.0.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	562,80	Conforme projeto de drenagem	
1.5.0.3.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	39,00	Conforme projeto de drenagem	
1.5.0.4.	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	149,00	Conforme projeto de drenagem	
1.5.0.5.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	255,00	Conforme projeto de drenagem	
1.5.0.6.	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	M	26,00	Conforme projeto de drenagem	
1.5.0.7.	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	-	Conforme projeto de drenagem	
1.5.0.8.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	188,00	Conforme projeto de drenagem	
1.5.0.9.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	281,00	Conforme projeto de drenagem	

Documento assinado digitalmente em 29/04/2026 13:13:51
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/N6u2H> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

1.5.0.10.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	-	Conforme projeto de drenagem
1.5.0.11.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.579,56	Tubo em metros x Peso do Tubo x 30km (Conforme Planilha de Ruas)
1.5.0.12.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.622,46	Tubo em metros x Peso do Tubo x 68,8km (Conforme Planilha de Ruas)
1.5.0.13.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ /POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	854,97	Conforme projeto de drenagem
1.5.0.14.	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	27,00	Tubo em metros x Peso do Tubo x 30km (Conforme Planilha de Ruas)
1.5.0.15.	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	-	Tubo em metros x Peso do Tubo x 68,8km (Conforme Planilha de Ruas)
1.5.0.16.	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM GRELHA DE CONCRETO; ESPESSURA DE 0,20 M, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,80 M; H=0,30 M. AF_05/2025	M	-	Conforme projeto de drenagem
1.5.0.16.	PAVIMENTAÇÃO	-	-	-
1.6.1.	PAVIMENTO	-	-	-
1.6.1.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	6.797,21	Área de pavimentação
1.6.1.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	35.787,31	= Área de pavimentação x 4,5kg x 39 peças x 30km/ 1000
1.6.1.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	82.072,33	= Área de pavimentação x 4,5kg x 39 peças x 68,8km/ 1000
1.6.2.	MEIO-FIO	-	-	-
1.6.2.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2.040,00	Conforme projeto de pavimentação
1.6.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.120,00	= Extensão de meio-fio x 100kg x 30km
1.6.2.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	14.035,20	= Extensão de meio-fio x 100kg x 68,80km
1.6.2.4.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	612,00	= Extensão de meio-fio x 30cm x 1,00m
1.6.3.	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	-	-	-
1.6.3.1.	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	-	Conforme projeto de drenagem

PIRATINI, 26/02/2026

MARCEL
O VAZ
LEAL:640
54500072
MARCELO VAZ LEAL
ENGº CIVIL CREA RS 085578

Assinado de forma digital
por MARCELO VAZ
LEAL:64054500072
Dados: 2026.03.09
09:15:58 -0300

Documento assinado digitalmente em 29/04/2026 13:13:51
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/N6u2H> para
verificar a autenticidade.



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após a análise das alternativas técnicas disponíveis para a pavimentação urbana das vias contempladas no Lote 03, localizadas no Município de Piratini, foram consideradas as seguintes soluções: pavimentação em concreto (PUC), pavimentação asfáltica e pavimentação em blocos intertravados de concreto.

A alternativa de **pavimentação em concreto (PUC)** apresentou-se tecnicamente menos adequada ao contexto urbano do município, em razão das características topográficas das vias, bem como das dimensões viárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

existentes, que podem dificultar a execução e demandar maior complexidade construtiva, além da necessidade de utilização de equipamentos específicos de maior porte. Ademais, trata-se de uma solução que apresenta elevado custo inicial de implantação, o que impacta na viabilidade econômico-financeira da intervenção.

De forma semelhante, a **pavimentação asfáltica** também se mostrou menos adequada para as condições locais, considerando as características geométricas das vias contempladas, tais como largura limitada em alguns trechos, declividades acentuadas e a possibilidade de futuras intervenções em redes subterrâneas de infraestrutura urbana. Soma-se a isso o custo de execução e a maior suscetibilidade a deformações e degradações em determinadas condições de tráfego e topografia, fatores que podem implicar maior frequência de manutenção corretiva.

Diante desse cenário, a **pavimentação em blocos intertravados** de concreto foi identificada como a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional para as vias integrantes do Lote 03. Tal sistema apresenta adequada relação custo-benefício, execução compatível com as condições topográficas e dimensões das vias urbanas, além de permitir maior flexibilidade construtiva.

Destaca-se ainda a facilidade de manutenção do pavimento intertravado, uma vez que possibilita a remoção e reinstalação pontual dos blocos para intervenções em redes de água, esgoto, drenagem ou outras infraestruturas urbanas, sem a necessidade de grandes recomposições da via, reduzindo custos e transtornos à população. O sistema também contribui para melhor desempenho da drenagem superficial, adequada durabilidade e vida útil compatível com as condições de tráfego urbano do município.

Dessa forma, considerando os critérios de viabilidade técnica, economicidade, manutenibilidade, adequação às condições locais e interesse público, conclui-se que a adoção da pavimentação em blocos intertravados de concreto constitui a solução mais adequada para o atendimento da demanda apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com os princípios da eficiência e do planejamento previstos na Lei nº 14.133 de 2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de **R\$1.813.434,31 (um milhão oitocentos e treze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)**, conforme planilha orçamentária elaborada com base nos custos de materiais e mão de obra constantes na **Tabela SINAPI**, adotada como referência oficial para obras e serviços de engenharia.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

A composição do valor estimado considerou os quantitativos definidos no projeto técnico, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, bem como os preços unitários praticados no mercado, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A utilização da Tabela SINAPI assegura maior confiabilidade, transparência e padronização na formação de preços, possibilitando a adequada comparação de propostas e a obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO DO LOTE 03									1.813.434,31	
1. PAVIMENTAÇÃO DO LOTE 01									1.813.434,31	
1.1. SERVIÇOS INICIAIS									4.328,79	
1.1.0.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	128,72	BDI 1	166,36	998,16	RA
1.1.0.2.	Composição	002	SERVIÇOS TOPOGRAFIA PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6.797,21	0,38	BDI 1	0,49	3.330,63	RA
1.2. ADMINISTRAÇÃO									-	
1.2.0.1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO									3.350,33	
1.2.0.1.	Composição	006	ADMINISTRAÇÃO	UNID.	1,00	2.592,33	BDI 1	3.350,33	3.350,33	RA
1.3. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO									18.476,28	
1.3.0.1.	Composição	007	MOBILIZAÇÃO	UNID.	1,00	7.148,05	BDI 1	9.238,14	9.238,14	RA
1.3.0.2.	Composição	008	DESMOBILIZAÇÃO	UNID.	1,00	7.148,05	BDI 1	9.238,14	9.238,14	RA
1.4. TERRAPLENAGEM									361.473,01	
1.4.1. MOVIMENTAÇÕES DE TERRA									16.138,25	
1.4.1.1.	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF. 07/2020	M3	389,65	4,72	BDI 1	6,10	2.376,87	RA
1.4.1.2.	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	389,65	7,50	BDI 1	9,69	3.775,71	RA
1.4.1.3.	SINAPI	93501	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3KM). AF. 07/2020	M3XKM	389,65	2,93	BDI 1	3,79	1.476,77	RA
1.4.1.4.	SICRO	5502078	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	451,53	4,91	BDI 1	6,35	2.867,22	RA
1.4.1.5.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF. 09/2024	M2	6.797,21	0,64	BDI 1	0,83	5.641,68	RA
1.4.2. BASE									345.334,76	
1.4.2.1.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 09/2024	M3	679,72	168,48	BDI 1	217,74	148.002,23	RA
1.4.2.2.	SINAPI	93501	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	52.066,63	2,93	BDI 1	3,79	197.332,53	RA
1.5. DRENAGEM									281.680,44	
1.5.0.1.	Composição	009	LOCAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	M	469,00	1,97	BDI 1	2,55	1.195,95	RA
1.5.0.2.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROSCAV. (0,28 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 09/2024	M3	562,80	8,44	BDI 1	10,91	6.140,15	RA
1.5.0.3.	SINAPI-I	37451	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	39,00	69,72	BDI 1	90,11	3.514,29	RA
1.5.0.4.	SINAPI-I	7745	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	149,00	132,04	BDI 1	170,65	25.426,85	RA
1.5.0.5.	SINAPI-I	37453	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	255,00	116,71	BDI 1	150,84	38.464,20	RA
1.5.0.6.	SINAPI-I	7725	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	188,00	255,50	BDI 1	330,21	62.079,48	RA
1.5.0.7.	SINAPI	92221	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 03/2024	M	281,00	39,29	BDI 1	50,78	14.269,18	RA
1.5.0.8.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	1.579,56	2,37	BDI 1	3,06	4.833,45	RA
1.5.0.9.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	3.622,46	0,94	BDI 1	1,21	4.383,18	RA
1.5.0.10.	SINAPI	93367	REATERRRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,9 MPOPTENÇA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 09/2023	M3	854,97	26,09	BDI 1	33,72	28.829,59	RA
1.5.0.11.	SINAPI	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF. 12/2020	UN	27,00	1.837,88	BDI 1	2.375,28	64.132,56	RA
1.5.0.12.	SINAPI	106014	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM GRELHA DE CONCRETO: ESPESSURA DE 0,20 M, GEOMETRIA RETANGULAR, COM DIMENSÕES INTERNAS: L=0,80 M; H=0,30 M. AF. 05/2025	M	18,00	1.221,31	BDI 1	1.578,42	28.411,56	RA
1.6. PAVIMENTAÇÃO									1.144.125,46	
1.6.1. PAVIMENTO									911.784,15	
1.6.1.1.	SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 10/2022	M2	6.797,21	80,02	BDI 1	103,42	702.967,45	RA
1.6.1.2.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	35.787,31	2,37	BDI 1	3,06	109.509,17	RA
1.6.1.3.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	82.072,33	0,94	BDI 1	1,21	99.307,52	RA
1.6.2. MEIO-FIO									232.341,31	
1.6.2.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	M	2.040,00	49,82	BDI 1	64,39	131.355,60	RA
1.6.2.2.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	6.120,00	2,37	BDI 1	3,06	18.727,20	RA
1.6.2.3.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	14.035,20	0,94	BDI 1	1,21	16.982,59	RA
1.6.2.4.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF. 09/2023	M3	612,00	82,53	BDI 1	106,66	65.275,92	RA

Documento assinado digitalmente em 29/04/2026 13:13:51
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/N6u2H> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução integral das obras de pavimentação em blocos de concreto intertravado e implantação de sistema de micro drenagem** nas vias integrantes do **Lote 03**, localizadas no Município de Piratini/RS, com o objetivo de promover melhorias nas condições de mobilidade urbana, acessibilidade e escoamento adequado das águas pluviais.

O objeto compreende todas as etapas necessárias à execução das obras, abrangendo os serviços de terraplenagem, regularização do subleito, execução de base e sub-base, implantação da rede de drenagem pluvial, assentamento de meio-fio e do pavimento em blocos intertravados de concreto, bem como a execução da sinalização horizontal e vertical, conforme projeto técnico, memorial descritivo e demais especificações vigentes.

A solução contempla o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à plena execução dos serviços, incluindo mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos, transporte de materiais, controle tecnológico dos serviços executados, organização e segurança do canteiro de obras, limpeza final das áreas e entrega das vias em condições adequadas de uso.

A execução integrada das etapas previstas visa garantir a durabilidade do pavimento, o adequado funcionamento do sistema de drenagem e a segurança viária dos usuários, atendendo integralmente às normas técnicas aplicáveis, às condições de segurança do trabalho e à legislação vigente.

O prazo estimado para a execução das obras será conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro integrante do projeto básico.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto **não é recomendado**, tendo em vista que os serviços necessários à execução das obras de pavimentação em blocos de concreto intertravado e implantação de sistema de micro drenagem nas **vias integrantes do Lote 03** constituem etapas técnica e operacionalmente interdependentes, compondo uma única solução de obra de engenharia.

As atividades previstas devem ser executadas de forma integrada e sequencial, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro do empreendimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

A divisão do objeto em contratações distintas poderia comprometer a compatibilidade técnica entre as etapas das obras, dificultar a fiscalização, gerar sobreposição ou lacunas de responsabilidade entre diferentes contratados e aumentar o risco de atrasos, falhas construtivas e inconsistências na execução, com prejuízos à eficiência administrativa e à qualidade final dos serviços executados.

Ressalta-se que, embora a execução e o pagamento dos serviços ocorram de forma parcelada ao longo do período contratual, por meio de medições vinculadas ao cronograma físico-financeiro, tal prática não caracteriza parcelamento do objeto, mas procedimento regular de acompanhamento da execução, fiscalização e desembolso financeiro.

Dessa forma, a contratação por lote único mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando unidade técnica das obras, maior controle da execução, clareza na responsabilização do contratado, economicidade e adequada conclusão do objeto proposto neste Estudo Técnico Preliminar.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Melhorar a mobilidade e acessibilidade urbana nas vias contempladas;
- Garantir segurança viária e qualidade técnica das pavimentações executadas;
- Reduzir custos futuros de manutenção, promovendo durabilidade do pavimento e eficiência na gestão pública;
- Eliminar lama, poeira e processos erosivos, assegurando condições adequadas de tráfego e higiene urbana;
- Promover a valorização do espaço urbano e do entorno, contribuindo para o desenvolvimento local;
- Assegurar a competitividade, transparência e legalidade no processo licitatório;
- Garantir preços compatíveis com o mercado, promovendo economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, a empresa contratada deverá atender integralmente aos requisitos fiscais, trabalhistas, sociais e técnicos, bem como comprovar capacidade técnico-operacional e profissional, conforme segue:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

10.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista

A contratada deverá apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante as Fazendas federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10.2 Registro Profissional e Capacitação Técnica

A empresa licitante deverá comprovar sua habilitação técnica e registro profissional, mediante apresentação de:

1. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica

- Registro no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)** e/ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS (CAU-RS)**, em nome da licitante; Com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço; Habilitação específica para **execução de obras civis**, emitida pelo CREA e/ou CAU da jurisdição da sede da empresa.

2. Capacitação Técnico-Operacional da Empresa

- Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado; Devidamente registrados no CREA e/ou CAU ou acompanhados da respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**;
- Comprovação de que a licitante **executou serviços semelhantes**, compatíveis com pavimentação urbana em blocos intertravados e microdrenagem.

3. Capacidade Técnico-Profissional dos Profissionais Habilitados

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

- Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA e/ou CAU ou acompanhados da CAT; Em nome de **profissional(es) de nível superior habilitado(s)**, integrante(s) do quadro permanente da empresa;
- Comprovação de responsabilidade técnica na execução de **obra(s) semelhantes**.

4. Registro Profissional Individual

- Certidão de registro de pessoa física no CREA e/ou CAU de cada profissional detentor do atestado apresentado; Validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço; Emitida pelo CREA e/ou CAU da jurisdição do domicílio do profissional.

10.3.1 Outros Requisitos Complementares

A contratada deverá comprovar capacidade operacional, apresentando lista de equipamentos, frota e ferramentas necessárias à execução da obra, quando solicitado;

- Manter responsável técnico habilitado durante toda a execução da obra, com registro atualizado no Diário de Obras;
- Observar integralmente as normas técnicas da ABNT, normas de segurança do trabalho, acessibilidade e legislação ambiental vigente;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. A execução das obras é autossuficiente e depende exclusivamente da contratação principal, conforme previsto no Projeto Básico e demais documentos técnicos integrantes do processo.

Tal configuração assegura que a execução dos serviços previstos no Lote 03 será realizada de forma integrada e contínua, sem a necessidade de vinculação a outros contratos, garantindo eficiência, responsabilização clara e controle administrativo pela Administração Pública.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Conforme características da obra, podem ocorrer os seguintes impactos:

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos de construção	Destinação para local licenciado e manejo adequado pela empresa
Ruído e vibrações	Cumprimento das normas de segurança e horários permitidos
Poeira no entorno da obra	Umidificação e barreiras físicas quando necessário
Interferência temporária no trânsito	Sinalização preventiva e medidas de segurança

O projeto prevê que a empresa contratada observe rigorosamente a legislação ambiental vigente, incluindo normas municipais, estaduais e federais aplicáveis, e adote melhores práticas de engenharia durante a execução das obras nas vias contempladas.

O objetivo é minimizar impactos ambientais, garantir a segurança e o bem-estar da população, e assegurar a responsabilidade socioambiental da obra.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos técnicos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, na compatibilidade da solução proposta com as necessidades identificadas e na disponibilidade de recursos financeiros para sua aquisição, a contratação é considerada viável, adequada e necessária, atendendo ao interesse público e à legislação vigente.

Piratini, 29 de abril de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Marcelo e Silva Gonçalves
Matrícula nº 3656-0/1
Assessor de Projetos e Fiscalização

Robinson Soares Lobato
Matrícula nº 3473-8/1
Assessor de Projetos e Fiscalização

